

## **A APROPRIAÇÃO DA SEXUALIDADE FEMININA NA FICÇÃO COMO ARTIFÍCIO FIRMADOR DO DISCURSO MACHISTA**

Autora (1): Raíssa Feitosa Soares; Co-autor (1): Emannelly Cabral de Figueiredo; Co-autor (2): Lissa Furtado Viana; Co-autor (3): Otávio Evangelista Cruz; Orientador: Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho

*Autora: Universidade Regional do Cariri (URCA), e-mail: raissa.fs@hotmail.com  
Co-autor (1): Universidade Regional do Cariri (URCA), e-mail: emannellycfcg@gmail.com  
Co-autor (2): Universidade Regional do Cariri (URCA), e-mail: lissa\_viana@hotmail.com  
Co-autor (3): Universidade Regional do Cariri (URCA), e-mail: otavio.e.cruz@gmail.com  
Orientador: Universidade Regional do Cariri (URCA), e-mail: djamiro.acipreste@urca.br*

### **Resumo**

O presente artigo trata da representação feminina na ficção através de seus diferentes ciclos e períodos na contemporaneidade ocidental - de acordo com as diversas influências artísticas, sociais e culturais. Ora, a mulher é tratada como frágil e vulnerável, incapaz de assumir suas escolhas e mesmo sua sexualidade, ora é hipersexualizada e objetificada em meio a um panorama onde a “cultura do estupro” se tornou lugar-comum. Ao tratar de interseccionalidade neste tema, é possível abordar a negatividade de todos esses casos, haja vista que enquanto a mulher branca, historicamente, luta para ter reconhecido o seu direito de portar-se, vestir-se e assumir sua sexualidade como desejar (fugindo ao estabelecido padrão de castidade), a mulher negra luta pelo fim da hipersexualização de sua imagem, constantemente associada a padrões opostos ao da mulher branca. Apesar de diferentes, todos os casos configuram opressões que necessitam ser pensadas, repensadas e modificadas de forma a garantir a plenitude dos direitos femininos entre as diferentes minorias (negras, brancas, pobres, homossexuais...). Dessa forma, utiliza-se do método indutivo para analisar o contexto ficcional ao qual a mulher é inserida nos dias atuais, fazendo-se a revisão das bibliografias correlatas, sobretudo textos de Susan Faludi, Simone de Beauvoir e Helena Hirata.

**Palavras-chave:** Feminismo, Ficção, Hipersexualização, Interseccionalidade, Representação.

### **1 INTRODUÇÃO**

O tema em questão foi escolhido por se tratar de um assunto que acompanha o desenvolver da sociedade como um todo, por mais que se restrinja ao que se trata sobre a questão da objetificação feminina, possui relevante importância, por além de tudo se tratar de um direito como a dignidade, que é direito fundamental.

O presente trabalho tem como objetivo analisar o modo como a mulher é representada na ficção, com ênfase na forma problemática de hipersexualização e objetificação do feminino, através de seus diferentes ciclos e períodos na contemporaneidade ocidental - de

acordo com as diversas influências artísticas, sociais e culturais. Ora, a mulher é tratada como frágil, vulnerável, incapaz de assumir suas escolhas e mesmo sua sexualidade, ora é hipersexualizada e objetificada em meio a um panorama onde a “cultura do estupro” se tornou lugar-comum.

Ao tratar de interseccionalidade neste tema, é possível abordar a negatividade de todos esses casos, haja vista que enquanto a mulher branca, historicamente, luta para ter reconhecido o seu direito de portar-se, posicionar-se, vestir-se e assumir sua sexualidade como desejar (fugindo ao estabelecido padrão de castidade), a mulher negra luta pelo fim da hipersexualização de sua imagem, constantemente associada a padrões opostos ao da mulher branca. Apesar de diferentes, todos os casos configuram opressões que necessitam ser pensadas, repensadas e modificadas de forma a garantir a plenitude dos direitos femininos entre as diferentes minorias sociais, no aspecto econômico, social, cultural, físico ou religioso, sejam elas brancas, negras, pobres, homossexuais...

Mulheres e homens ao longo da desenvoltura social, desempenhavam papéis distintos, ou seja, exerciam atividades na vida social que os distinguiam de acordo com a respectiva função de cada um. Essas funções diferenciam-se uma das outras mediante inúmeros fatores, como classe social, posição ocupada na divisão social do trabalho, grau de escolaridade, credo, e principalmente pelo sexo.

Portanto, outro enfoque deste estudo está em demonstrar como é tratada a desigualdade de gênero frente ao ordenamento jurídico pátrio, inclusa a Constituição Federal de 1988, bem como a dispositivos internacionais.

A luta da mulher para se tornar independente e se desvencilhar da visão machista generalizada na sociedade desde os primórdios, encontra fundamento no ordenamento pátrio, quando a Constituição Federal de 1988 preconiza no seu artigo 5º que “todos são iguais perante a lei”. Dessa maneira, a Carta Magna pátria busca assegurar um direito fundamental de todos, o de tratar como igual os iguais, e o de ressaltar aqueles que possuem uma condição especial, frente às mazelas da sociedade, para assim, garantir que todos possuam acesso a um tratamento equiparado.

Assegurar que não só as mulheres, mas todas as minorias possuam um tratamento igualitário é uma preocupação mundial, tal assunto que conquistou notoriedade na comunidade internacional, possuindo inúmeros tratados e acordos que trazem à tona este pertinente debate que traz as questões de gênero que referem-se às relações sociais e os respectivos papéis desempenhados no seio

ficcional conforme o sexo do indivíduo, dando maior ênfase ao papel da mulher, principalmente através do contraste da hipersexualização e objetificação do corpo feminino nas obras de ficção e o impacto causado no mundo real.

Esse papel hipersexualizado exercido pelas mulheres caracteriza o reflexo da forte cultura machista em que estão inseridas, um desafio interseccional e consubstancial que atinge cada classe dessa minoria de forma particular, como a questão da mulher negra, ainda que generalizada.

O tema em debate é bastante atual e é de grande relevância, haja vista que a mulher como um todo, ao longo da evolução histórica, vem galgando degraus no âmbito social, principalmente no competitivo mercado de trabalho. Os preconceitos e violências de gênero promovem a idealização da dona de casa tradicional, e associam a imagem desta à ideia de submissão e dependência para com a figura masculina, o que deu origem aos moldes da cultura patriarcal, retratada pelos autores, não sendo mais tolerado na atualidade.

## **2 METODOLOGIA**

O método usado neste artigo científico será o método indutivo. Destarte, o objetivo principal dos argumentos indutivos é levar a conclusões cuja essência é muito mais ampla do que o dos argumentos dos quais foi baseado.

De acordo com o método indutivo, a partir da observação é possível desenvolver uma hipótese explicativa da razão do fenômeno. Assim sendo, por meio da indução, se obtém conclusões que são meramente prováveis (GERHARDT e SOUZA, 2009).

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **3.1 BREVE ANÁLISE SOBRE A CONSTRUÇÃO DA OBJETIFICAÇÃO FEMININA**

Analisando pela perspectiva histórica, desde o princípio, as crenças religiosas deixaram a mulher em condição inferior ao homem, assumindo papel de subordinadas, fadadas à situação de anonimato, apenas cumprindo tarefas domésticas e matrimoniais a que eram designadas. Aquelas que não aceitavam tal papel eram consideradas bruxas e findavam sendo brutalmente punidas pela sociedade.

Influenciadas por correntes liberais, em meados do século XX, um grupo de mulheres brancas, intelectuais e pertencentes à classe média, uniu-se no Reino Unido e nos EUA para reivindicar seus direitos. Essa foi a primeira

onda de movimento que ficou conhecida como feminismo: a filosofia que visa equidade no tratamento entre os sexos, buscando reafirmar símbolos que dessem identidade às mulheres. Pois até então, havia uma visão completamente androcêntrica.

A principal pauta abordada na primeira onda do feminismo foi o sufrágio, que é a busca pelo direito ao voto das mulheres, que tardou, mas foi uma das principais incorporações aos direitos femininos, e relevante para a valorização de sua importância para a sociedade, de acordo com Renália Silva et al (2016):

Desde a conquista do voto pelas mulheres garantido em 1932, através do decreto 21.0764 do Código Eleitoral Provisório, a mulher passou a conquistar cada vez mais o seu espaço na sociedade. O exemplo mais atual do espaço conquistado pela mulher é a eleição da primeira presidente – hoje adotada a designação “presidenta” – no ano de 2010, a então ministra-chefe da Casa Civil Dilma Rousseff. (SILVA *et al*, 2016, p. 56).

Outras questões como reforma do casamento, liberdade sexual e direito à propriedade foram buscadas ao tempo do advento da 2ª Guerra Mundial, em que logo após, ocorreu uma mobilização para que as mulheres se retirassem do escasso mercado de trabalho ao qual estavam inseridas, para dar espaço aos homens que retornavam do conflito.

Após um vasto período marcado por opressão e discriminação, o século XX ficou marcado pela luta das mulheres em busca do reconhecimento de autossuficiência, que deu origem aos movimentos feministas, os quais passaram a ganhar visibilidade política em todo o mundo na luta pelos direitos das mulheres, dentre eles, o direito ao voto.

Em pleno século XXI ainda notam-se preconceitos e limitações que rodeiam o comportamento feminino, reflexo de marcas de uma sociedade machista significativa de tal maneira, que ainda há críticas corriqueiras e sexistas em torno do papel que a mulher contemporânea desempenha na sociedade, mesmo após ter ganhado destaque no mercado de trabalho.

A visão atual não busca negar as diferenças biológicas, mesmo que evidentes, mas sim demonstrar que por inúmeras vezes, elas se tornam justificativas infundadas para pautar a discriminação ao gênero feminino, assim como são pretextos para restrições de atuação das mulheres negras, em relação às mulheres brancas, pois seria um disparate analisar a representação da primeira com a mesma ótica que observamos a segunda. Enquanto a mulher branca luta para possuir uma voz mais ativa no âmbito social, a mulher negra trava uma batalha à parte, que ocorre devido ao preconceito racial e às mazelas históricas advindas disto. Há fenômenos socioculturais individuais de

cada grupo, especialmente dentro do contexto da segregação e classe social.

Fato é que a questão de gênero é um campo muito diverso, bem como também possui caráter subjetivo, de forma que o sistema de padrões opressores não pode ser aceito e entendido como universal.

### **3.2 DUALIDADE NA REPRESENTAÇÃO DA MULHER BRANCA E NEGRA**

Um dos assuntos pertinentes, também tratado no presente trabalho, é a representação da dualidade discrepante sobre as questões raciais, que vai além da situação enfrentada pela mulher branca, nitidamente presente no filme “Gabriela”. Através do romance em questão, baseado no livro “Gabriela, Cravo e Canela”, de Jorge Amado, percebe-se que o julgamento em torno da protagonista, uma mulher negra, é que esta serve apenas para o trabalho e para o sexo, e realiza ambos por espontânea vontade.

Essa marca histórica de opressão e sexualização advém do sistema escravocrata ao qual ainda reflete no que se refere ao papel da mulher negra (SANTANA et al, 2017). Dessa forma, promove uma reflexão sobre a discrepante diferença na representação negra, que coloca em debate seu papel na sociedade.

Os discursos e representações ficcionais apresentados no cotidiano ainda demonstram claramente sintomas de uma sociedade sexista, firmada na estrutura patriarcal, muitas vezes em tons humorísticos e debochados. No entanto, há uma luta para a anterior imagem da mulher submissa vir a ser substituída por uma imagem da mulher emancipada, forte e independente, que possui múltiplas funções na sociedade como um todo, sendo cada uma valorizadas, sem que se anulem as outras.

Como forma de analisar a representatividade da figura feminina na sociedade, através de uma pesquisa e coleta de dados, em 2013 ocorreu um estudo da Universidade Estadual de San Diego, denominado Center for the Study of Women in Television & Film, o qual buscou questionar o papel exercido pelas mulheres no meio cinematográfico.

Tal estudo teve como base de dados os cem filmes mais assistidos do ano de 2013, que contam com a estimativa de um pouco mais de 2.300 (dois mil e trezentos) personagens, masculinos e femininos. Após essa análise, foi constatado que existe uma média de dois homens para uma mulher em cenas de destaque.

Outro fato relevante, é que das mulheres presentes nos filmes analisados, 73% das personagens são mulheres brancas, o que traz um estado de sub-representação para as demais

composições étnicas, negras, asiáticas e latinas.

Em estudo anterior, realizado pelo mesmo instituto, analisando um lapso que vai de 2007 a 2012, analisando os 500 filmes mais vistos neste período, deixou clara a hipersexualização do corpo feminino no cinema. Este estudo aponta que um terço das atrizes (28,8%) aparece com roupas mínimas ou íntimas, enquanto apenas 7% dos atores vivenciam uma situação similar. Ainda é de grande relevância informar que 26,2% das atrizes encenam com total nudez ou com nudez parcial, enquanto por outro lado, isto ocorre apenas com 9,4% dos atores.

O questionamento em volta dessas pesquisas está baseado na representatividade do papel feminino no cinema, o que reflete diretamente na visão da sociedade acerca desse simbolismo, indagando se nos filmes as mulheres possuem interesses e objetivos pessoais, profissionais, sociais, culturais, ou se giram em torno do ideal masculino.

### **3.3 DESIGUALDADE DE GÊNERO NO CINEMA E O IMPACTO NA REALIDADE**

Em estudo dirigido por Martha Lauzen, diretora executiva do Center for the Study of Women in Television & Film, apontou que o número de mulheres exercendo a função de diretora no set de filmagens, em produções de grande orçamento de Hollywood, no ano de 2015, ainda continuava na mesma proporção do ano de 1998.

Os dados realizados pela pesquisa mencionada podem levar à conclusão que na maioria das superproduções cinematográficas, as atrizes exercem papéis roteirizados e dirigidos por uma visão de mundo masculina.

Uma forma de se analisar a relevância do papel feminino no cinema, pode se dar através do “teste de Bechdel”, idealizado no ano de 1985 por a então ilustradora e quadrinista Alison Bechdel. Este consiste em responder a três perguntas, parafraseando a autora: “a) O filme conta com a participação de pelo menos duas mulheres? b) Há alguma cena em que essas mulheres dialogam entre si? c) O diálogo envolvem assuntos que não sejam relacionados a homens ou relacionamentos amorosos?” (BECHDEL, 1985). Se alguma das respostas para as perguntas elencadas no teste foi negativa, constata-se que o filme não possui protagonismo feminino.

Apesar de se revelarem como perguntas triviais, esse teste serve para determinar se o filme possui a figura de uma mulher empoderada e dona de si, ou apenas um estereótipo de “donzela em perigo” e mero interesse amoroso do herói.

O mencionado teste não busca medir a qualidade ou beleza das obras cinematográficas, sendo importante frisar que nem todos os filmes que marcaram a história do cinema conseguem responder positivamente aos questionamentos.

A visão de mundo daqueles que fazem cinema influencia diretamente na visão de mundo daqueles que o assistem. Não se trata de uma exigência preponderante de que os filmes possuam um tema voltado para o “universo feminino”, mas sim o de demonstrar a figura de uma mulher que é protagonista de sua estória, deixando notório que as mulheres possuem interesses, objetivos, anseios e sonhos próprios, que não estão atrelados necessariamente a um homem.

Em razão desta destoante diferença entre os gêneros, a Constituição Federal Brasileira de 1988 preconiza a igualdade de todos perante a lei, senão vejamos em seu artigo 5º:

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

O princípio constitucional da igualdade prevê o tratamento de forma isonômica perante a lei, sem distinguir gênero, cor ou credo, não se justificando quaisquer diferenciações arbitrárias.

Para alcançar a igualdade entre gêneros, diversas organizações internacionais passaram a implementar tratados e convenções com o intuito de consagrar o princípio da igualdade de gênero, como por exemplo a Declaração e o Programa de ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena, do ano de 1993, a qual veio para reafirmar, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, os Direitos do Homem e suas liberdades fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião, lembrando os dizeres do preâmbulo da Carta das Nações Unidas, que preconiza:

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância do tema se dá pelo fato de que o assunto se trata de um direito fundamental, o direito à dignidade, trazendo uma reflexão acerca de tal tratamento arbitrário, dado às mulheres no meio social através de uma comparação com o que é transmitido nas obras de ficção, alertando que tais distorções não devem mais fazer parte de uma sociedade moderna, pois a mulher ao longo da história conquistou de forma merecida o seu espaço, e não deve prosperar nenhum tipo de intolerância.

O direito como fato social deve acompanhar e se adequar à realidade vivida pela sociedade, sendo assim, deve-se através de uma análise crítica, questionar a desigualdade de gênero, e buscar a isonomia na representação social e ficcional.

#### 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Jorge. **Gabriela, Cravo e Canela**: Crônica de uma cidade no interior: romance. 9ª. Ed. São Paulo: Martins. 1959.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo**: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. 2011. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>>. Acesso em 27 de maio de 2018.

CINESET. **Presença de diretoras mulheres segue estagnada em Hollywood**. Disponível em: <<http://www.cineset.com.br/presenca-de-diretoras-mulheres-segue-estagnada-em-hollywood/>>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

FALUDI, Susan. **Backlash**: O contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

**GABRIELA**. Direção: Bruno Barreto. Produção: Harold Nebenzal e Ibrahim Moussa. Rio de Janeiro. United International Pictures. 1983.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2009. 120. p.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade nas relações sociais. **Tempo social**: revista de sociologia da USP, São Paulo, vol 26, n. 1, p 61-73  
MARINHO, Tamires. O estado de sujeição da mulher como um discurso de consentimento para crimes e violência de gênero. 2018. Disponível em: <<http://blogueirasfeministas.com/2018/01/o-estado-de-sujeic%cc%a7a%cc%83o-da->

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br  
[www.generoesexualidade.com.br](http://www.generoesexualidade.com.br)



mulher/#more-23257> Acesso em: 17 jun. 2018.

MORAES, Erika de. **Ser mulher na atualidade**: A representação discursiva da identidade feminina em quadros humorísticos de Maitena. 2012. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/hzj5q/pdf/tasso-9788576285830-12.pdf>>. Acesso em 27 de maio de 2018.

OLIVEIRA, Claudilene Soares; RUAS, Maria Gabriela Soares. **O mito da hipersexualização da mulher negra**. 2018. Disponível em: <<http://www.periodicos.unimontes.br/sesoperspectiva/article/download/729/492>>. Acesso em 26 de maio de 2018.

OLIVEIRA, Francilene Costa de Santana. **Mulheres Negras Contos e Literatura**: Uma análise da condição da mulher negra no final do século XIX à meados do século XX. 2014. Acesso em 27 de maio de 2018.

ONU. **Carta Das Nações Unidas**. 1945.

PIRES, Yuri. **O feminino no cinema e o teste de Bechdel**. 2014. Disponível em: <[http://lounge.obviousmag.org/outras\\_palavras/2014/03/o-feminino-no-cinema-e-o-teste-de-bechdel.html](http://lounge.obviousmag.org/outras_palavras/2014/03/o-feminino-no-cinema-e-o-teste-de-bechdel.html)>. Acesso em 29 de maio de 2018.

SILVA, Renália Rafaela; SILVA FILHO, Marcelo Nicomedes; SOUZA, Antonio Carlos de. **A representação da mulher no mundo virtual**: Percepções acerca do preconceito machista nas redes sociais. 2016. 56 p. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/react/article/view/1436/1409>>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

TEIXEIRA, Maria Santana; QUEIROZ, Josiane Mendes de. **Corpo em debate**: A objetificação e sexualização da mulher negra. 2017. Disponível em: <[http://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO\\_EV072\\_MD1\\_SA24\\_ID402\\_17072017210303.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA24_ID402_17072017210303.pdf)>. Acesso em 27 de maio de 2018.

WISNIEWSKI, Ana Patrícia. **(In)Visibilidade Negra**. 2013. Disponível em: <<http://unisinos.br/blogs/ndh/2013/09/30/invisibilidade-negra/>>. Acesso em: 29 de maio de 2018.